

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 010/2026
PROCESSO N° 010/2026 – TRANSFERE GOV N° 965901/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA **A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS**, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO N° 965901/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Tabela 1 - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Cotação Prévia	24/07/2026
2	Envio das propostas	24/07/2026 a 31/07/2026
3	Etapas de avaliação das propostas	03/08/2026
4	Divulgação do resultado prévio	03/08/2026
5	Prazo para recurso	4 a 06/08/2026
6	Homologação do edital	06/08/2026
7	Assinatura do Contrato	Após Homologação do Resultado.
8	Data de realização do evento	12 e 13 de setembro de 2026

ENVIO DAS PROPOSTAS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

PREÂMBULO: O INSTITUTO IMOLÉ, inscrito no CNPJ nº 27.631.527/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 010/2026 – modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 965901/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MROSC.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A Corrida Trail Run Serra da Bodoquena tem como objetivo fortalecer a prática esportiva, promover a inclusão social e incentivar hábitos de vida saudáveis por meio da corrida de trilha. A realização do evento proporciona uma oportunidade de acesso ao esporte, estimulando a participação da comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e contribuindo para o bem-estar da população.

O Município de Bodoquena enfrenta desafios relacionados à ampliação do acesso ao esporte amador, educacional e de lazer, especialmente para públicos que possuem menor oportunidade de participação em atividades esportivas organizadas. Nesse contexto, a execução da Corrida Trail Run Serra da Bodoquena busca minimizar essas barreiras, oferecendo uma atividade esportiva acessível, promovendo a integração comunitária e incentivando a adoção de práticas que favoreçam a saúde física e mental.

A iniciativa está alinhada aos objetivos da Ação 20JP, ao promover o esporte educativo, inclusivo e de participação social, com foco na democratização do acesso às atividades esportivas. O projeto prioriza ações que contribuam para a inclusão de diferentes públicos, especialmente em regiões com menores indicadores de desenvolvimento humano, estimulando a participação de populações em situação de vulnerabilidade social.

O evento contará com 01 (um) núcleo esportivo, tendo como modalidade a corrida de trilha, e será realizado em formato de competição com duração de 02 (dois) dias. A expectativa é reunir aproximadamente 300 atletas, com faixa etária entre 16 e 70 anos, abrangendo jovens, adultos e idosos.

Os benefícios esperados para o público participante incluem a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida, o estímulo à disciplina, o desenvolvimento do espírito esportivo e o fortalecimento da convivência social. A proposta também busca garantir os princípios de inclusão e diversidade, proporcionando condições de participação de forma democrática e acessível.

Além do impacto esportivo e social, o evento contribuirá para o desenvolvimento turístico da região, com a expectativa de atrair aproximadamente 1.000 visitantes, favorecendo o aumento do fluxo turístico durante a baixa temporada e movimentando a economia local.

O projeto beneficiará diretamente aproximadamente 300 atletas, com faixa etária entre 16 e 70 anos, abrangendo jovens, adultos e idosos. Indiretamente, estima-se o alcance de cerca de 1.000 pessoas, incluindo turistas, familiares, comunidade local e demais participantes envolvidos no evento.

1 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Lote 01 – RECURSOS HUMANOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Coordenador geral - Responsável pelo planejamento supervisão e orientação técnica do evento garantindo normas logística eficiente e bom andamento da corrida Carga Horária 40h.	Mês	04
02	Supervisor de percurso - Organizar monitorar e supervisionar o trajeto da corrida assegurando sinalização pontos de apoio e segurança dos atletas Carga Horária 8h.	Diária	02
03	Coordenador de eventos - Planejar orientar e supervisionar todas as etapas do evento coordenando equipes e garantindo conformidade com normas e sucesso da corrida Carga Horária 40h.	Mês	01

Lote 02 - MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Medalha de participação - Medalha de participação Medalha de 9cm com espessura de 3 5mm com até 3 cores fita de 2 5cm x 80cm personalizada com serigrafia sem estojo Memória de Cálculo 1 medalha por beneficiário 300 unidades.	Unidade	300
02	Troféu de Categoria - Troféu de Categoria Confecção de troféus peça metálica de formato personalizado estrutura da base de madeira com acabamento em pintura preta com dimensões de 15cm espessura de 5mm com duas cores Memória de Cálculo Serão 6 troféus por faixa etária 3 masculino e 3 feminino para cada categoria com 6 faixas etárias totaliza 36 troféus por	Unidade	180

	distância considerando 5 distâncias 7km 12km 21km 30km e 42km o total será 36 troféus 5 distâncias 180 troféus.		
03	Troféu Geral - Troféu de Categoria Confeção de troféus peça metálica de formato personalizado estrutura da base de madeira com acabamento em pintura preta com dimensões de 20cm espessura de 5mm com duas cores para cada distância 7km 12km 21km 30km e 42km serão premiados os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino 5 troféus masculino 5 troféus feminino 10 troféus por distância 5 distâncias 10 troféus 50 troféus no total.	Unidade	50

Lote 03 - UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Camiseta - Especificação Camiseta em tecido 100 poliamida leve respirável e de secagem rápida Modelo unissex com gola O personalizada com a identidade visual da corrida em serigrafia silk de alta durabilidade Disponível nos tamanhos P ao XGG Destinatário Beneficiário.	Unidade	300

Lote 04 - SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ambulância UTI Móvel - Locação de Ambulância UTI Móvel equipadas com materiais para atendimento de urgência e emergência incluindo médico enfermeiro e socorrista durante o evento Memória de Cálculo 1 ambulâncias 1 dia de evento.	Diária	01
02	Assessoria de Comunicação - Serviço prestado por 1 profissional especializado responsável pela elaboração e execução das estratégias de comunicação do evento incluindo relacionamento com a imprensa redação de releases cobertura e gestão de redes sociais Memória de Cálculo 1 profissional 1 serviço.	Mês	01
03	Assessoria de Contabilidade - Serviço prestado por 1 profissional habilitado responsável pela escrituração contábil controle financeiro e elaboração dos demonstrativos exigidos na prestação de	Mês	01

	contas do projeto Memória de Cálculo 1 profissional 1 serviço.		
04	Assessoria Jurídica - Serviço prestado por 1 profissional especializado responsável pela análise e elaboração de contratos termos de parceria e documentos legais além de assessorar juridicamente a execução do projeto Memória de Cálculo 1 profissional 1 serviço.	Mês	01
05	Cone de Sinalização - Rígido PVC 50cm Detalhamento Cone de Sinalização Rígido PVC 50cm Locação de cones rígidos de PVC 50cm de altura Cones nas cores laranja e branco para sinalização do percurso e contenção de atletas na concentração de largada com frete incluso 01 diária x 150 unidades Tipo Diária.	Diária	150
06	Equipe de staff - Detalhamento Apoiar a execução da prova no percurso auxiliando em sinalização suporte aos atletas e organização logística 80 profissionais x 02 dias de evento 02 diária levando em consideração a montagem do evento que acontece um dia antes devido a localização ser em área urbana e remota Distribuição Hidratação Percurso 24 Sinalização Controle de Percurso 16 Alimentação Frutas Snacks 12 Medalha de Participação 8 Hidratação Arena 8 Troféus no Pódio 4 Guarda Volume 8 Total 80 profissionais.	Diária	160
07	Fotógrafo - Detalhamento Registrar imagens oficiais do evento para divulgação e arquivo institucional 01 profissional x 01 dia de evento 01 diária Tipo Diária.	Diária	01
08	Locutor - Detalhamento Conduzir a comunicação durante o evento animar o público e divulgar informações importantes para atletas e equipe 01 profissional x 01 dia de evento 01 diária Tipo Diária.	Diária	01
09	Serviço de Iluminação de Pequeno Porte - Detalhamento Locação de sistema de iluminação de pequeno porte destinado à iluminação da largada antes do nascer do sol e da arena durante os demais dias do evento contemplando atividades como o congresso técnico entrega de kits e funcionamento da cantina improvisada O serviço é composto por 30 a 50 refletores do tipo PAR LED de 9 watts cada modelo outdoor à prova d água	Diária	02

	IP65 adequados para uso externo e resistente às intempéries Inclui toda a fiação necessária montagem e instalação dos pontos de iluminação além da desmontagem ao final do evento 01 serviço x 01 dia de evento Tipo Diária.		
10	Serviço de Palco Piso Praticável 6m x 8m - Detalhamento Serviço de Palco Piso Praticável 6m x 8m Locação de palco modular com piso praticável de 48 m² 6 m x 8 m com altura de 80 cm projetado para suportar cerimônias de premiação locução e atrações ao longo da corrida A base é composta por plataformas modulares em alumínio 6061 T6 de 1 m x 1 m ou 1 22 m x 1 22 m com estrutura de tubos de 50 3 mm sapatas niveladoras e altura ajustável para garantir estabilidade e segurança O tampo consiste em compensado naval de 18 mm revestido com carpete antiderrapante assegurando acabamento profissional 01 serviço x 01 dia de evento Tipo Diária.	Diária	02
11	Serviço de Pórtico de Largada Estrutura Q30 6m x 6m - Detalhamento Serviço de Pórtico de Largada Estrutura Q30 6m x 6m Locação de pórtico em estrutura modular Q30 com dimensões de 6 metros de largura por 6 metros de altura utilizado como portal de largada e chegada da corrida A estrutura é composta por módulos de alumínio de 30 cm x 30 cm Q30 fixados entre si por porcas e parafusos totalizando três colunas de 6 metros duas verticais e uma horizontal superior o que corresponde a 18 metros lineares ou 1 800 cm resultando no uso de 60 blocos modulares 1 800 cm de estrutura 30 cm cada bloco 01 serviço x 01 dia Tipo Diária.	Diária	02
12	Serviço de Sonorização de Médio Porte Detalhamento - Serviço de Sonorização de Médio Porte Locação de sistema completo de sonorização de médio porte ideal para cobertura de eventos com apresentações premiações e chamadas públicas O sistema inclui 01 console digital com 16 canais de entrada e 8 canais de saída 06 caixas de som amplificadas com potência mínima de 1000 watts cada montadas em tripés 01 notebook com processador i5 4GB de	Diária	02

	memória RAM e HD de 500GB para suporte às trilhas e operações de áudio 08 microfones com cabos e pedestais 01 serviço x 01 dia de evento Tipo Diária.		
13	Social Media Detalhamento Gerenciar publicações antes durante e após o evento produzindo conteúdo para redes sociais e ampliando a visibilidade da corrida 01 profissional x 01 dia de serviço 01 diária Tipo Diária.	Diária	01
14	Supervisor de staff Detalhamento Supervisionar o trabalho do staff organizar funções de apoio e garantir que equipes estejam alinhadas às necessidades do evento 10 profissionais x 02 dias de evento 02 diárias levando em consideração a montagem do evento que acontece um dia antes devido a localização ser em área urbana e remota Tipo Diária.	Diária	04
15	Tenda 10x10 - Detalhamento Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 10m x 10m Locação de duas tendas estruturadas em alumínio com lonas tensionadas Tenda de 10m x 10m para concentração de atletas apoio aos atletas proporcionando sombra conforto e organização 2 tendas x 1 diária Tipo Diária.	Diária	04
16	Tenda 4x4 - Detalhamento Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 4m x 4m Locação de tenda em alumínio com lonas tensionadas 4m x 4m Tenda de 4m x 4m 01 Diária x 6 tendas 1 diárias FRUTAS HIDRATAÇÃO MEDALHAS CRONOMETRAGEM GUARDA VOLUME POSTO MÉDICO Tipo Diária.	Diária	12

Lote 05 - ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit Lanche Fornecimento de 300 kits de lanche pós prova compostos por 1 alimento sólido ex sanduíche ou barra energética 1 bebida água ou isotônico e 1 fruta fresca destinados aos atletas que concluírem a corrida garantindo reposição nutricional e reidratação imediata Memória de Cálculo 300 atletas 1 kit 300 unidades.	Unidade	300

O valor total do Edital está estimado em até **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais).

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente cotação prévia de preço, para um ou mais lotes, todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação, sejam pertinentes ao objeto definido no Item I.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária, para licitar ou contratar, imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações;

b) Esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada;

3- DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone e e-mail, deverá ter validade mínima de 30 dias e estar assinada pelo representante legal da empresa na última folha, e rubricada nas demais folhas.

3.1.1 A proposta deverá ser enviada conforme cronograma, de forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: institutoimolems@gmail.com ou whatsapp (67) 98121-2663.

O Instituto Imolé não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, as propostas enviadas por e-mail, deverão ser digitalizadas, pois a assinatura do responsável é indispensável.

3.1.2 A Proposta deverá atender às especificações constantes do Item I, acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas, sob pena de desclassificação.

3.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no Item I.

3.1.4 Todos os valores da proposta, deverão vir expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 dígitos após a vírgula e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2 O Instituto Imolé reserva-se o direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

3.3 Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Instituto Imolé considerará a proponente inabilitada;

4 - DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão analisadas as 03 (três) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor.

4.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste edital;
- b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

4.4 O resultado das propostas será divulgado na mídia oficial do Instituto, conforme cronograma.

4.5 Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado.

Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

5- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

5.1.2 O local da entrega será no Município de Bodoquena/MS, conforme indicação da organização, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

5.2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1 O período de prestação do serviço seguirá o cronograma de horários, datas e locais definidos pelo Instituto, que comunicará a(s) empresa(s) vendedora(s).

5.2.2 O local da prestação de serviço será no Município de Bodoquena/MS, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

6 - DO CONTRATO, SUA ASSINATURA E SUA VIGÊNCIA

6.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato, cuja minuta constitui o modelo denominado de Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital;

6.2 O prazo de vigência do contrato (Anexo I) é de 60 dias, a contar da assinatura do contrato, objeto da Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil em nome da empresa Preponente, após apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade, identificação e discriminação dos serviços, constantes da especificação do objeto (item I).

7.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica (DANFE) quando da aquisição de materiais, e nota fiscal de serviço quando da prestação de serviços, contendo os seguintes dados: a) Descrição do serviço de acordo com o detalhamento no edital de cotação prévia de preço; b) Número do Termo de Fomento nº 965901/2024; c) Número do processo nº 71000.047563/2024-95.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais impugnações ao presente Edital, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico institutoimolems@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação da Cotação Prévia de Preços - Tipo Menor Preço nº 010/2026.

8.2 Ficam as empresas Proponentes ciente de que a apresentação da proposta, implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e do Contrato (Anexo I), não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação Prévia de Preço ou das disposições legais aplicáveis.

8.3 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO Nº 010/2026, poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

8.4 Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas, em obediência as disposições legais aplicáveis a espécie.

8.5 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens e da prestação de serviços, objeto da especificação do objeto (item I da Cotação Prévia de Preço), poderão ser obtidos junto ao Instituto Imolé, por intermédio do endereço eletrônico institutoimolems@gmail.com.

8.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço nº 010/2026, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2026.

BÁRBARA AIRES VIANA
Presidente do Instituto Imolé

Anexo I – Minuta do Contrato

CONTRATO Nº **/2026
Convênio nº 965901/2026
Ministério do Esporte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO IMOLÉ E
A ---- PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

I - CONTRATANTES:

O INSTITUTO IMOLÉ, organização da sociedade civil, doravante denominada Contratante, situada na Rua Princesa Isabel, 390 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-510, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.527/0001-70, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, Senhora BÁRBARA AIRES VIANA, residente e domiciliada na Rua ***** nº ***** , Bairro ***** , CEP ***** , portadora da carteira de identidade nº 953000, expedida pelo SEJUSP/MS, CPF 007.806.101-64, e.

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua, na cidade de, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por residente e domiciliado à Rua, n.º no Bairro nesta cidade, portador do RG n.º e,

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA **A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS**, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 965901/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços a serem realizados deverão estar de acordo com as especificações constantes do termo de referência.
- b) A contratada deverá ser responsável pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, assim como encargos e demais despesas da prestação de serviços.
- c) A contratada deverá apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços acompanhada da autorização de fornecimento devidamente preenchida conforme especificações constantes do edital.
- d) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do edital, que possam vir a ser imputados ao CONTRATANTE por terceiros.
- e) Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste termo de referência, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias.

II - Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Ordem de Serviços com o detalhamento de informações do evento ou ação a ser executada pela contratada;
- b) Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O valor total do contrato é de R\$???????? (????), referente à prestação de serviços especificados neste contrato, em que a Contratante pagará a Contratada;

3.2 O pagamento será realizado conforme entrega dos serviços contratados, que poderá ocorrer parcial ou integral;

3.3 Os valores dos serviços deverão ser fixos e cotados em moeda nacional. Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos;

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato, convênio e objeto;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1 O CONTRATO apresentará o início da vigência na data de assinatura e o final da vigência no prazo de 60 dias.

4.2 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) períodos, a critério da CONTRATANTE, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços estão relacionados no Termo de referência e nos documentos que compõem o Termo de Fomento nº 965901/2024/Ministério do Esporte, conforme proposta de orçamento apresentada e aprovada, anexa ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades: I- advertência; II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e III- suspensão temporária de participar de compras;

6.2 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

7.2 Fica expressamente acordado que em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, salvo o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA previstas no presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratantes como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a CONTRATANTE ou a CONTRATADA derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2026.

BÁRBARA AIRES VIANA
Instituto Imolé - Contratante